



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021**, Processo Licitatório nº. 037/2021 cujo objeto o registro de preços para aquisição futura de 10 veículos gol para atendimento das secretarias de saúde, educação, assistência social, esporte, habitação e gabinete do prefeito. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 037/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto o registro de preços para aquisição futura de 10 veículos gol para atendimento das secretarias de saúde, educação, assistência social, esporte, habitação e gabinete do prefeito, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 037/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto o registro de preços para aquisição futura de 10 veículos gol para atendimento das secretarias de saúde, educação, assistência social, esporte, habitação e gabinete do prefeito, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, nesta cidade, portador do RG nº 1675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA/ COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 024/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 048/2021**.

DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDORA: Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pela **Srª Suema Tussi Brunelo**, Supervisora de Licitações, brasileira, casada, portadora do RG nº 1038690028 SJS/RS e do CPF/MF nº 448.443.280-34, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, nº 66, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Medicamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias, marcas e valores abaixo relacionadas:

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
24	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COM-PRIMIDO	PRATI	630	COM-PR	0,09	56.700,00
38	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COM-PRIMIDO		210	COM-PR	0,09	18.900,00
Valor Total R\$						75.600,00
VALOR TOTAL R\$						75.600,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**.

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 024/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 024/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 024/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos medicamentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a Servidora Caroline Aparecida Guimarães Canupa, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1051 e 1058. Fontes 0002, 0014 e 0031. 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis / MS, 06 de maio de 2021

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Suema Tussi Brunelo**

CPF 448.443.280-34

RG nº 1038690028 SJS/RS

Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fiscal da Ata:

Nome: Caroline Aparecida Guimarães Canupa

CPF 089.437.349-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: OXIGÊNIO MODELO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

PREÇOS:

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa:						
Item	Especificação das mercadorias	Marca/Fabric.	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	OXIGENIO MEDICINAL, FORMA GASOSA, PORTÁTIL DO TIPO PPU, CILINDRO CONTENDO 01 M³.	MESSER	Unid.	120	80,00	9.600,00
02	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M³	MESSER	M³	3.000	21,00	63.000,00
03	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, SUBDIVISÕES DE 1L/MIN, VÁLVULA REGULADORA DE DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR MEDICINAL – CORPO EM LATÃO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO DE 0 A 315 KGF/CM2, MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO REGULÁVEL DE 0 A 16 KGF/CM2, CONEXÃO DE ENTRADA ABNT.	SM	Kit	35	400,00	14.000,00
04	OXIGENIO MEDICINAL NA FORMA GASOSA DO TIPO ENVASADO, CILINDRO CONTENDO 10 M³.	MESSER	Unid.	1.000	21,00	21.000,00
Valor Global R\$						107.600,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 10/02/2022.
Deodápolis – MS 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RENATO DO NASCIMENTO GIANINI - ME**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabr	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
12	Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.	LUNASA	UN	5	959,00	4.745,00
VA-						4.745,00

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.133 – Atenção Básica – Estrutura da Rede de Serviços Público de Saúde (investimento). 10 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes–P/Contratante e **Renato do Nascimento Gianini-P/** Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Renato do Nascimento Gianini - ME**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento do Gabinete do Prefeito

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 3.748,45 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabr	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
12	Arquivo de aço 4 gavetas; Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.	LUNASA	UN	1	949,00	949,00
15	Roupeiro 20 portas Roupeiro em aço, confeccionado na chapa 26, na cor cinza, com pitão em todas as portas, medindo 1,98mt de altura x 122,5 de largura x 0,40cm de profundidade, com vinte vãos medindo aproximadamente 450mm x 300mm cada.	LUNASA	UN	1	2.799,45	2.799,45
VA-						3.748,45

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0002 – Administração Geral, 1.002 – Manutenção de despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Prefeito. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor–P/Contratante e **Renato do Nascimento Gianini-P/** Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Renato do Nascimento Gianini - ME**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).**

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabr	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
12	Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.	LUNASA	UN	3	959,00	2.847,00
VA-						2.847,00

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal Assist. Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do Cras. 10 – Secretaria Municipal Assistência. Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades Creas. 10 – Secretaria Municipal de Assistência. Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Márcia Cristina da Silva**–P/Contratante e **Renato do Nascimento Gianini-P/** Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 18.589,13 (dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos)**.

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fab	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
02	Cadeira Executiva Giratória Estofada em Courvim Com Braço Cadeira executiva giratória com braço (; Cadeira Executiva Giratória com Braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em courvim. Base giratória c/ cinco hastes e rodízios duplo c/ regulagem de altura do assento a gás. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura. Braço Fechado tipo corsa em polipropileno.	N. BRINK	UN	15	504,15	7.562,25
03 Mesa Linha Executiva s/ Gaveta 150 Características Gerais - Tampo e pés em 25 mm - Saia de 15 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 75 Largura (cm): 150 Profundidade (cm): 60 REGIANI UN 5						2.528,00
04	Mesa Delta Linha Executiva 1.60x1.60 s/ gaveta Mesa delta executiva 1,60x1,60 s/ gaveta- Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, sem gaveta. Em formato de L, medindo 1,60mt x 1,60mt de largura x 0,60cm de profundidade x 0,75 de altura. Pés em ferro niveladores.	REGIANI	UN	2		2.106,60
05	Gaveteiro Fixo 2 Gavetas Linha Executiva Gaveteiro executivo fixo 2 gavetas- Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 2 gavetas c/ chave e puxadores. Corrediças Telescópicas, medindo 0,39cm de largura x 0,43cm profundidade, 0,25cm de altura.	REGIANI	UN	4		1.073,40
06	Gaveteiro volante executivo 4 gavetas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 4 gavetas c/ chave e puxadores. Rodízios Cromados e corrediças Telescópicas, medindo 0,52cm de largura x 0,45cm profundidade, 0,72cm de altura.	REGIANI	UN	5		3.912,30
08	Cadeira Executiva Fixa Estofada Sem Braço Cadeira executiva Fixa sem braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano. Base Fixa. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura.	N. BRINK	UN	6		1.406,58
VALOR TOTAL R\$						

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 – Atenção Básica, 1.133 – Atenção Básica – Estrutura da Rede de Serviços Público de Saúde (investimento). 10 –4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Jean Carlos Silva Gomes**–P/Contratante e **Vanderlei Scardovelli**-P/ Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
 CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do prefeito e da Secretaria Municipal de Educação, conforme item, especificações, marca/fabricante e Preço abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabric.	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
03	Mesa Linha Executiva s/ Gaveta 150 Características Gerais - Tampo e pés em 25 mm - Saia de 15 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 75 Largura (cm): 150 Profundidade (cm): 60	REGIANI	UN	1	505,60	505,60
VALOR TOTAL R\$						505,60
GABINETE DO PREFEITO						
Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabric.	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Cadeira executiva giratória sem braço: Cadeira Executiva Giratória sem Braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano. Base giratória c/ cinco hastes e rodízios duplo c/ regulagem de altura do assento a gás. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura	N. BRINK	UN	10	432,40	4.324,00
	02 Cadeira Executiva Giratória Estofada em Courvim Com Braço Cadeira executiva giratória com braço (; Cadeira Executiva Giratória com Braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em courvim. Base giratória c/ cinco hastes e rodízios duplo c/ regulagem de altura do assento a gás. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura. Braço Fechado tipo corsa em polipropileno. N. BRINK					24.199,20
			UN	48	504,15	
03	Mesa Linha Executiva s/ Gaveta 150 Características Gerais - Tampo e pés em 25 mm - Saia de 15 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 75 Largura (cm): 150 Profundidade (cm): 60	REGIANI	UN	14	505,60	7.078,40
04	Mesa Delta Linha Executiva 1.60x1.60 s/ gaveta Mesa delta executiva 1,60x1,60 s/ gaveta- Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, sem gaveta. Em formato de L, medindo 1,60mt x 1,60mt de largura x 0,60cm de profundidade x 0,75 de altura. Pés em ferro niveladores.	REGIANI	UN	22	1.053,30	23,172,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	Gaveteiro Fixo 2 Gavetas Linha Executiva Gaveteiro executivo fixo 2 gavetas- Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 2 gavetas c/ chave e puxadores. Corrediças Telescópicas, medindo 0,39cm de largura x 0,43cm profundidade, 0,25cm de altura.	REGIANI	UN	7	268,35	1.878,45
06	Gaveteiro volante executivo 4 gavetas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 4 gavetas c/ chave e puxadores. Rodízios Cromados e corrediças Telescópicas, medindo 0,52cm de largura x 0,45cm profundidade, 0,72cm de altura.	REGIANI	UN	5	782,46	3.912,30
07	Armário executivo 2 portas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, 2 portas c/ chave, e puxadores, medindo 0,84cm de largura x 0,40cm profundidade, 1,62mt de altura.	REGIANI	UN	7	873,79	6.116,53
08	Cadeira Executiva Fixa Estofada Sem Braço Cadeira executiva Fixa sem braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano. Base Fixa. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura.	N. BRINK	UN	24	234,43	5.626,32
09	Arquivo pasta executivo 4 gavetas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 4 gavetas c/ chave e puxadores. Suporte de Pasta e Corrediças Telescópicas, medindo 0,51cm de largura x 0,45cm profundidade, 1,28mt de altura.	REGIANI	UN	2	983,90	1.967,80
10	Armário balcão executivo 2 portas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 4 gavetas 2 portas c/ chave e puxadores. Prateleira interna removível, medindo 0,85cm de largura x 0,40cm profundidade, 0,75cm de altura	REGIANI	UN	68	556,27	4.450,16
13	Mesa de Reunião Redonda Modelo Alternativa Características Gerais - Tampo e pés em 25 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 74 Diâmetro (cm):111 Peso: 30 kg	REGIANI	UN	1	691,48	691,48
14	Balcão de Atendimento reto Executivo Características Gerais - Corpo em 25 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 111 Largura (cm): 120 Profundidade (cm): 60 (Tampo) / 26 (Tampo superior)	REGIANI	UN	2	898,31	1.796,62
VALOR TOTAL R\$						

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 85.719,46 (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).**

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0002 – Administração Geral, 1.002 – Manutenção de despesas Gabinete do Prefeito. 07 – Secretaria Municipal. de Educação, 07.13 – Departamento de Educação, 12.122.0008 – Administração Geral, 1.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Valdir Luiz Sartor**–P/Contratante e **Vanderlei Scardovelli**-P/ Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item, especificações, marca/fabricante e Preço abaixo;

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 21.255,40 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabric	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Cadeira executiva giratória sem braço: Cadeira Executiva Giratória sem Braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano. Base giratória c/ cinco hastes e rodízios duplo c/ regulagem de altura do assento a gás. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura	N. BRINK	UN	9	432,40	3.891,60
02	Cadeira Executiva Giratória Estofada em Courvim Com Braço Cadeira executiva giratória com braço (; Cadeira Executiva Giratória com Braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em courvim. Base giratória c/ cinco hastes e rodízios duplo c/ regulagem de altura do assento a gás. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura. Braço Fechado tipo corsa em polipropileno.	N. BRINK	UN	3	504,15	1.512,45
03	Mesa Linha Executiva s/ Gaveta 150 Características Gerais - Tampo e pés em 25 mm - Saia de 15 mm - Pés niveladores Material: MDP Altura (cm): 75 Largura (cm): 150 Profundidade (cm): 60	REGIANI	UN	5	505,60	2.528,00
05	Gaveteiro Fixo 2 Gavetas Linha Executiva Gaveteiro executivo fixo 2 gavetas- Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 2 gavetas c/ chave e puxadores. Corrediças Telescópicas, medindo 0,39cm de largura x 0,43cm profundidade, 0,25cm de altura.	REGIANI	UN	5	268,35	1.341,75
07	Armário executivo 2 portas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, 2 portas c/ chave, e puxadores, medindo 0,84cm de largura x 0,40cm profundidade, 1,62mt de altura.	REGIANI	UN	6	873,79	5.242,74
08	Cadeira Executiva Fixa Estofada Sem Braço Cadeira executiva Fixa sem braço; Assento e encosto em compensado com espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano. Base Fixa. Medida do assento: 0,46 de largura x 0,44 de profundidade. Medida do encosto: 0,44 de largura x 0,36 de altura.	N. BRINK	UN	24	234,43	5.626,32

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	Armário balcão executivo 2 portas - Confeccionado em BP de 25mm, modelo executivo, com 4 gavetas 2 portas c/ chave e puxadores. Prateleira interna removível, medindo 0,85cm de largura x 0,40cm profundidade, 0,75cm de altura	REGIANI	UN	2	556,27	1.112,54
VA-						21.255,40

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal Assist. Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do Cras. 10 – Secretaria Municipal Assistência. Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades do Cras. 10 – Secretaria Municipal de Assistência. Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Márcia Cristina da Silva**–P/Contratante e **Vanderlei Scardovelli**-P/ Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **S.M.F. PERDOMO EIRELI**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito, conforme item, especificações, marca/fabricante e Preço abaixo;

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 20.889,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e nove reais).**

GABINETE DO PREFEITO						
Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabr	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
11	Estante de aço; estante de aço, na cor cinza, medindo 1,98 x 0,90 x 0,30 chapa 26, com 6 prateleiras com reforço. Sapatas Plástica Anti-derrapante.	PERFIL Z	UN	58	316,50	18.357,00
VALOR TOTAL R\$						18.357,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						
Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabr		Quant	V. Unit.	V. Total
11	Estante de aço; estante de aço, na cor cinza, medindo 1,98 x 0,90 x 0,30 chapa 26, com 6 prateleiras com reforço. Sapatas Plástica Anti-derrapante.	PERFIL Z	UN	8	316,50	2.532,00
VALOR TOTAL R\$						2.532,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0002 – Administração Geral, 1.002 – Manutenção de despesas Gabinete do Prefeito. 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0029 – Difusão Cultural, 1.092 – Manutenção das Atividades de Sec. Municipal de Esporte. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor–P/Contratante e **Maicon Fernando Perdomo -P/** Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **S.M.F. PERDOMO EIRELI**

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Moveis para Escritório para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item, especificações, marca/fabricante e Preço abaixo;

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais)**.

Item	Discriminação dos Moveis e Equipamentos	Marca/Fabric.	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
11	Estante de aço; estante de aço, na cor cinza, medindo 1,98 x 0,90 x 0,30 chapa 26, com 6 prateleiras com reforço. Sapatas Plástica Anti-derrapante.	PERFIL Z	UN	58	316,50	4.431,00
VA-						4.431,00

PRAZO: A vigência desse contrato será da assinatura deste instrumento até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 – Secretaria Municipal Assist. Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do Cras. 10 – Secretaria Municipal Assistência. Social, Habitação e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades Creas. 10 – Secretaria Municipal. Assistência Social, Habitação. e Cidadania, 10.24 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.067 – Desenvolvimento. das Atividades do SCFV – IDOSOS, Criança E Adolescentes, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Márcia Cristina da Silva -P/**Contratante e **Maicon Fernando Perdomo -P/** Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/05/2021
 Nº do empenho : 232/21
 Ordinário
 Processo : AF-535/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	29.779,52
Suplementações:	5.800,00	Valor do empenho :	182,00
Anulações:	4.900,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.400,00	Total (B) :	29.961,52
		Saldo (A - B) :	12.438,48

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 182,00

Fica empenhada a importância de 182,00 (cento e oitenta e dois reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/05/2021
 Nº do empenho : 581/21
 Ordinário
 Processo : AF-523/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.305.0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Projeto/Atividade: 1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000052

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	93.062,50
Suplementações:	83.000,00	Valor do empenho :	1.946,00
Anulações:	19.180,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	103.820,00	Total (B) :	95.008,50
		Saldo (A - B) :	8.811,50

Credor: 904 CIRURGICA MS LTDA - ME
 Endereço: R ITATIAIA, 126 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 10-656-587/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.351.066-8
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (1) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº: 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.946,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.946,00 (um mil novecentos e quarenta e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2021/2021 Data : 15/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/05/2021
 Nº do empenho : 233/21
 Ordinário
 Processo : AF-534/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	10.077,64
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	536,80
Anulações:	10.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.500,00	Total (B) :	10.614,44
		Saldo (A - B) :	9.885,56

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	536,80
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/05/2021
 Nº do empenho : 582/21
 Ordinário
 Processo : AF-524/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	108.650,40
Suplementações:	185.126,68	Valor do empenho :	1.385,50
Anulações:	70.465,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	144.660,76	Total (B) :	110.035,90
		Saldo (A - B) :	34.624,86

Credor: 10299 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 Cidade: Maringá UF: PR
 C.N.P.J.: 21-484-336/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90681170-78
 Banco: Agência: Fone: 4433545826
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (1) DE SORO FISIOLÓGICO E MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA. (Licitação Nº: 12/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.385,50
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.385,50 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2021/2021 Data : 15/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/05/2021
 Nº do empenho : 583/21
 Ordinário
 Processo : AF-529/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	89.419,68
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	572,19
Anulações:	402.707,22	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	97.292,78	Total (B) :	89.991,87
		Saldo (A - B) :	7.300,91

Credor: 10311 WEB ELETRICA EIRELI
 Endereço: R AFRO PUGA, 334 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 26-492-610/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6792706804<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	572,19
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 572,19 (quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/05/2021
 Nº do empenho : 584/21
 Ordinário
 Processo : AF-528/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	104.155,68
Suplementações:	49.300,00	Valor do empenho :	7.355,64
Anulações:	48.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	131.100,00	Total (B) :	111.511,32
		Saldo (A - B) :	19.588,68

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	7.355,64
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.355,64 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------